



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE” AO EXMO. SR. HIGINO FALCHETTO JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;


“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedido a “Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES”, ao Exmo. Sr. HIGINO FALCHETTO JÚNIOR.

Art. 2º- A Medalha será entregue em Sessão Ordinária, no dia 17 de outubro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, às 19 horas.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

